



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Portaria nº 429 de 14 de agosto de 2020

ATA nº 06/2020 - GTAFLAB

Porto Ferreira, 05 de outubro de 2020.

ASSUNTOS TRATADOS: 1. Abertura; 2. Apresentação das inscrições dos espaços culturais; 3. Deliberação e Aprovação do Edital do Inciso III; 4. Encerramento.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte) reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, os membros do GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, nomeada através da portaria nº 429 de 14 de agosto de 2020, como consta lista de presença em anexo I, para tratar dos assuntos em tela. **1. Abertura.** A sexta reunião que tratou sobre os aspectos da Lei Aldir Blanc foi presidida pelo Secretário de Cultura Régis Radael Berretta, que iniciou com as tratativas a seguir às 19h06. **2. Apresentação das inscrições dos espaços culturais.** As inscrições dos espaços culturais foram encerradas no domingo (04/10). Foi apresentada a quantidade de inscrições recebidas no Edital nº 01/2020 da Secretaria de Cultura, a Comissão de Análise e Seleção fará a análise das documentações no dia 07 de outubro de 2020, onde será definido o valor quais espaços serão selecionados o valor de cada um irá receber. **3. Deliberação e Aprovação do Edital do Inciso III.** Houve a segunda análise e discussão sobre o edital de projetos para contemplar o inciso III da Lei Aldir Blanc, onde todos os membros do grupo de trabalho opinaram e sugeriram as últimas alterações, principalmente sobre a questão das descrições de cada item e também dos valores de cada um. Ao final de todas as alterações e deliberações, a minuta do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC**

Portaria nº 429 de 14 de agosto de 2020

editado foi aprovada por unanimidade, com previsão de publicação no dia 08 de outubro de 2020. **4. Encerramento.** A reunião se deu por encerrada às 20h30, pelo Secretário de Cultura. Eu, Gustavo André Barbosa de Lima, lavrei a presente ata.



GUSTAVO A. B. DE LIMA
SECRETÁRIO



RÉGIS RADAEL BERRETTA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E

FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Portaria nº 429 de 14 de agosto de 2020

LISTA DE PRESENÇA

ATA 06/2020

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA LEI ALDIR BLANC

05 de outubro de 2020.

| Nome | RG | Assinatura |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1. <u>Lyttana Lúcia Bodina</u> | <u>49.265.394-1</u> | <u>[Assinatura]</u> |
| 2. <u>Régi Isabel Beratto</u> | <u>46.171.539-9</u> | <u>[Assinatura]</u> |
| 3. <u>Carson C. Pereira</u> | <u>28.959.145-4</u> | <u>[Assinatura]</u> |
| 4. <u>Lucas P. Lima</u> | <u>403.067</u> | <u>[Assinatura]</u> |
| 5. <u>Silvane C. F. Frazaluz</u> | <u>30.581389-4</u> | <u>[Assinatura]</u> |
| 6. <u>Marcos Vinícius Frazaluz</u> | <u>135920231</u> | <u>[Assinatura]</u> |
| 7. <u>Anne Muraro</u> | <u>49.804.910-3</u> | <u>[Assinatura]</u> |
| 8. _____ | _____ | _____ |
| 9. _____ | _____ | _____ |
| 10. _____ | _____ | _____ |
| 11. _____ | _____ | _____ |